

O ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS EDUCADORES (1)

Yves de Maupeou (2)

RESUMO

Aborda a questão do papel do especialista em educação, em particular o Orientador. Situa o aparecimento deste profissional no contexto da reforma universitária de 1968 e na evolução de uma escola das minorias para uma escola das majorias. Questiona a validade da presença do especialista a partir da sua relação com o professor e em função da sua capacidade de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. Apresenta linhas de ação e reflexão baseadas na pedagogia e na sociologia como forma de justificar o trabalho do orientador na escola. Finalmente aponta tendências vigentes nos atuais sistemas de ensino quanto à questão da integração do Orientador Educacional com os demais especialistas e com os professores.

(1) Palestra proferida no 1º Seminário Estadual de Orientação Educacional, Campo Grande — 1987.

(2) Mestre em Educação pela PUC - RJ, Professor do Centro de Educação da UFPE

O tema envolve uma série de conteúdos contraditórios e que podem ser resumidos numa sequência de palavras antônimas ou pelo menos difíceis à primeira vista de serem relacionadas entre si: integrar ou entregar, especialista ou generalista, fragmentação ou totalidade, técnico ou pedagogo, especificidade ou globalidade, etc. Nossa reflexão não tem por objetivo a definição de um posicionamento e sim o aprofundamento de uma questão que envolve contradições. Para tornar a exposição mais clara seguiremos uma sequência lógica iniciando pela definição dos termos em pauta e prosseguindo por uma avaliação histórica o que nos permitirá definir os elementos contidos na integração; finalmente concluiremos por uma apresentação das tendências vigentes no atual sistema educacional brasileiro no que se refere ao tema em pauta.

1. Os atores da integração

A escola, no seu quadro funcional, compreende uma série de profissionais da educação que atuam com funções específicas e delimitadas. Quais são?

- a nível da estrutura do ensino e dos cursos de formação nas faculdades de educação, são estes: o administrador, o supervisor, o orientador, todos portadores de habilitações do curso de pedagogia e que irão atuar conjuntamente com o professor;
- a nível da prática existente, conforme os Estados e os estabelecimentos, podem ser acrescentados o assistente social, o psicólogo, o médico, etc.

No sentido de dar a nossas reflexões um caráter mais universal e mais concreto contemplaremos como especialistas os portadores de habilitações dos cursos de pedagogia e, juntamente com eles, evidentemente, o professor. Dizer que todos devem trabalhar integrados na medida em que procuram alcançar o mesmo objetivo final que é o objetivo da escola — ensinar e educar — é questão óbvia e consensual. O que devemos abordar para poder tratar da integração de maneira não somente intuitiva mas também fundamentada são outras questões básicas. A primeira — por que motivos e com que objetivos foram criadas essas funções diversas e esses especialistas diferentes? Em outros termos — havia necessidade de implantar novos mecanismos e novos serviços dentro da estrutura de organização e de atendimento escolar? A segunda questão é decorrente da primeira — em que base devem complementar-se essas funções e integrar-se esses especialistas?

2. Estudo histórico do aparecimento do especialista — causas e consequências.

2.1 As raízes da existência dos especialistas que se encontram hoje nos sistemas de ensino situam-se na Reforma Universitária de 1968 e mais precisamente no parecer 252/69 que completa a lei da Reforma. Nestes textos, é revisto o currículo da formação do pedagogo, colocando-lhe a possibilidade de ser, além de professor, um especialista em educação. A este especialista em Administração, Orientação ou Supervisão caberá assessorar os docentes cuja ação reduz-se a uma disciplina ou a um conjunto de disciplinas e integrar esta ação limitada, no conjunto da ação escolar global. Os especialistas serão então técnicos, divididos em três áreas previamente determinadas, com visão maior do processo educativo.

2.2 Os motivos capazes de explicar o surgimento do especialistas são muitos e divergem conforme os análises. Vamos destacar dois, ambos relacionados com o contexto existente nos anos de 68.

2.2.1 — A influência americana é motivo que se explica pelo fato de que a reforma universitária brasileira da época situou-se no conjunto dos acordos MEC/USAID e também dentro do conjunto da política de dependência do Brasil em relação ao «cacique» Norte Americano. Os sistemas de ensino nos Estados Unidos trouxeram para cá parte das duas estruturas de funcionamento e também, como veremos mais adiante no caso da Orientação Educacional, parte de seus conteúdos psicopedagógicos.

2.2.2 — O processo de racionalização do trabalho é outro motivo que se entende dentro do contexto do capitalismo urbano industrial. Foram transferidos para a educação os mecanismos de divisão do trabalho existentes nas fábricas com fim de melhorar a eficácia e o rendimento. Os especialistas em educação seriam, então, uma das formas encontradas para melhor controlar sistemas de ensino cada vez maiores e mais complexos; seriam técnicos

dividindo entre si os principais setores da produção educativa — direção, orientação, supervisão.

2.3 As consequências do surgimento do especialista referem-se ao problema da fragmentação do processo educacional e colocam uma questão a ser analisada com seriedade. A divisão do trabalho que foi uma solução encontrada no setor industrial para acelerar a produção e, conseqüentemente, o lucro, torna-se solução ambigua quando passa para o setor educacional onde a visão de totalidade e de globalidade é absolutamente necessária em todos os momentos do processo e não apenas no seu final. Esta divisão pode ser social quando define hierarquia como por exemplo entre o manual e o intelectual ou entre planejamento e execução; pode ser apenas técnica quando divide cadeias de produção em elos conforme número e qualificação dos trabalhadores. Na educação, como na fábrica, encontram-se as duas formas. Agora vejamos quais foram os efeitos destas divisões.

2.3.1 — O esvaziamento da competência do professor. com o surgimento das Leis dos anos 68/69 que reformaram os cursos para preparação dos especialistas em educação, o professor foi relegado para a sala de aula com funções de execução de tarefas já definidas e planejadas. Criou-se então uma dicotomia entre o especialista atuando como intelectual que planeja, coordena, assessora, orienta, treina e o professor que executa e evidentemente foi conduzido a descomprometer-se com o conjunto da ação educativa que não lhe pertencia mais na sua totalidade. Ele mesmo, diante das reformas empreendidas, não apresentou atitudes de reação ou de condenação, pelo contrário, comportou-se como se aceitasse sem perceber, ou pouco percebendo, que tinha sido expulso e expropriado de funções inerentes a seu cargo. Já pressionado pela necessidade ou vontade de melhorar seu salário e pela busca de segurança profissional face a um mercado funcional instável, procurava ensinar em mais de um estabelecimento,

limitando cada vez mais sua atuação ao momento da sala de aula e à transmissão de um saber predeterminado dentro de uma determinada disciplina. Assimilou, então, com relativa facilidade, as novas regras do jogo. Para ele atos fundamentais como definição de objetivos, planejamento, conhecimento da realidade individual e social dos alunos deixaram de ser elementos do ensinar e do aprender para se tornarem rituais obrigatórios, formais e burocráticos. Em relação ao especialista, o professor tem atitudes de reserva; considera-o com olhos favoráveis na medida em que precisa dele, mas, no geral, tenta preservar-se ao máximo dos autoritarismos e controles que representa. O trabalho do especialista supostamente destinado a assessorar é, muitas vezes, recebido pelo professor sob a forma de medidas inócuas ou complicadas que criam novas exigências e novos conflitos na sua vida já atarefada.

- Para reforçar essas acusações contra o especialista é comum apelar para o professor dos «velhos e bons tempos» — Aquele professor que conhecia e ajudava seu aluno sem precisar encaminhá-lo ao especialista, no caso o Orientador, para resolver questões de ajustamento, por exemplo.
- Seguindo então essa linha de questionamentos críticos, vamos simplesmente chegar ao ponto de que não deve existir integração entre especialistas nem entre especialista e professor pela simples razão de que o especialista foi criado para atraparalhar e que não deve existir. A solução seria então devolver, ao professor, o que lhe foi roubado e fazer dele o educador condutor do processo escolar e educacional dos seus alunos. O especialista, por sua vez, deverá desaparecer.
- A questão porém não é tão simples assim. A escola antiga que se aponta como modelo, a escola montada sem fragmentação

nem divisão do trabalho era a escola de camadas privilegiadas, homogêneas e quantitativamente pouco expressivas. Nesta escola o professor podia exercer o controle sobre as diferentes etapas do processo escolar e educacional e também sobre os métodos e conteúdos a serem usados. Era, de uma certa maneira, a Escola do Emílio de Rousseau, com preceptor único e abrangente. Sendo a escola privilégio de poucos, todos oriundos de classes abastadas, era simples decidir o que aprender e como aprender. As famílias podiam até se dar o luxo de permanecer ausentes da marcha da escola porque tinham a garantia que esta cultivava e expressava os interesses da sua classe social. Neste contexto, a integração escola-professor-família corria fluentemente quase sem contradições.

- As contradições começaram a aparecer quando o sistema escolar cresceu, atingindo as camadas majoritárias da população. Estamos sempre falando da escola pública dizendo que piorou; pode ser, pelo menos no plano qualitativo, mas esquecemos muitas vezes de ver que melhorou, pelo menos em um aspecto, o quantitativo, nestas últimas décadas. Com o crescimento e o aparecimento de setores da população antes excluídos dela, a escola teve que se formalizar criando instâncias intermediárias entre a administração central e o professor. Este não tinha mais condição de assumir e controlar um processo que se ampliou e se diversificou; foram, então, criados mecanismos de racionalização e articulação da prática pedagógica (divisão em etapas, estratégias, conteúdos diversificados...). Neste sentido poder-se-ia argumentar que a divisão do trabalho foi também um progresso.
- Voltando para a questão da validade ou não do especialista, é comum encontrar opiniões diferentes, e até divergentes, em vá-

rios níveis: nas Escolas, nas Secretarias de Educação ou nas Universidades. Vejam os posicionamentos recentemente surgidos a respeito da reformulação dos cursos de pedagogia. Dois pólos marcam os limites do debate — de um lado a manutenção do atual quadro dos especialistas, do outro seu desaparecimento e sua substituição pelo professor/educador; entre estes dois extremos, aparecem, e continuam sendo sugeridas, várias propostas de reformulação. Para responder-se à questão referente à validade ou não do especialista, é preciso que seja respondida uma outra questão prévia que é a seguinte — «Dentro do atual contexto de ampliação e de complexidade crescente dos sistemas formais de ensino, a presença do especialista contribuiu para a resolução da questão fundamental — permitir que o saber, antes exclusivamente reservado a uma minoria, alcançasse a maioria?» Se a resposta for positiva, se o especialista ajudou, dentro dos limites inerentes à complexidade da questão, então, sua presença foi um progresso e um ganho. Mas se a distribuição do saber continua sendo tão desigual quanto era, ou, pior ainda, se o especialista, no caso o orientador, serviu para justificar e respaldar esta desigualdade que garante a boa qualidade para poucos e a má qualidade para muitos, então sua presença é inútil ou até nefasta.

- Ai chegamos ao ponto central da integração. A escola que motivou a criação do especialista é a escola das maiorias — concretamente a escola pública —, tem o papel fundamental de socializar o saber produzido pela humanidade, de democratizar a cultura criando condições para que milhões de crianças e jovens, antes excluídos, possam alcançar os conteúdos e as práticas que permitem, na sociedade em que vivem, o acesso profissional e o convívio social. Neste sentido, a escola popular das massas tem responsabilidade muito maior do que a escola das minorias privilegiadas. Para

estas, a educação formal é um entre muitos outros caminhos de acesso ao saber; para aquelas a escola, mesmo com seus limites, é o caminho promocional praticamente único. Todos os educadores — especialistas e professores — encontram-se juntos face ao mesmo desafio que é social e pedagógico. Social por um lado, pois, trata-se de distribuir igualmente um produto — o saber, no caso — dentro de uma sociedade capitalista, classista e competitiva que só sabe vender de maneira desigual. Em termos quantitativos vende muito a poucos e pouco a muitos; em termos de qualidade o bom a poucos e o ruim a muitos. Por outro lado, desafio pedagógico, uma vez que é também questão de ensino, de adaptação curricular, de conteúdos e de metodologias. Diante desse desafio os educadores encontram-se no objetivo comum da escola popular. As funções específicas de cada um se juntam para alcançar o objetivo comum que visa a conquista do saber pelas classes sociais marginalizadas. A integração, neste ponto da nossa reflexão, delineia-se não como uma exigência colocada acima das funções específicas de cada educador e sim como a justificativa da própria existência de cada um. Qual seria então a contribuição do Orientador na tarefa comum? É a questão que agora nos interessa.

3. As bases da Integração entre o Orientador e os demais Especialistas

Definir o significado da integração entre duas pessoas ou duas realidades implica na explicitação do que cada um pode dar e receber. No caso do orientador é de se perguntar: Quem é ele? O que ele tem para dar? Os textos legais pouco adiantam — as leis orgânicas da década de 40-50 definiram atribuições bastante explícitas mas que não vigoraram, a lei 5692 resumiu-se às 3 linhas do seu artigo 10 e o Decreto que a regulamentou permaneceu tão genérico que não permitiu tirar nada de palpável. Na elaboração dos currículos da habilitação, após 69, o perfil do orientador delineia-se melhor. Acreditava-se então que os problemas da escola

encontrariam solução no tratamento dos aspectos de relacionamento, compreensão e afetividade. O Orientador apareceu como o profissional capacitado para atuar nestas áreas e recebeu formação prioritariamente psicológica, mas não teve condição de entender a problemática social e pedagógica dos alunos. Foi a época de Carl Rogers, verdadeiro Papa dos orientadores nos anos 70. Ao lado da formação psicológica, foi também dominante a visão tecnicista com desenvolvimento de uma verdadeira parafernália de dados e informações, muitas vezes acumuladas para atender a um aluno ideal e irreal, mas raramente útil ao aluno concreto que a democratização do ensino havia trazido da margem para dentro da escola. Retomando, então, a questão inicial «em que base poderá se fazer a integração?» temos que evidenciar que o orientador, cuja formação foi definida a partir de 68/69, foi mais preparado para uma ação isolada, recuperadora e compensadora do que para uma ação integrada com os outros especialistas e com o professor. Sua formação psicológica e tecnicista pouco peso tinha para entender o social e o pedagógico que caracterizavam a escola popular das maiorias.

- Uma vez definidas as bases sociais e pedagógicas em que se constrói a integração entre os educadores — especialistas ou professores — da escola, precisamos aprofundar o que seria, nessas perspectivas, a função do orientador. Seu papel deverá consistir em mobilizar a escola para que leve em conta a realidade do aluno, adapte e organize seu currículo em função das crianças e dos jovens concretos que a frequentam, descubra como é possível ensinar no meio de condições precárias e adversas, deixe de confundir pobreza e ignorância, luta pela vida e desinteresse pelo estudo, baixa renda e classe baixa. O papel do orientador também se voltará para a família e a comunidade, dando-lhes condições para que tomem maior consciência da importância dos estudos para seus filhos e que pressionem a escola no sentido de exigir dela que ensine bem a todos, mesmo quando são pobres. Todas essas ações do orientador juntam-se com as do diretor, do supervisor e do professor para construir a escola de que nossa sociedade precisa.
- Resta-nos agora perguntar se os orientadores têm condição de cumprir o novo papel que a escola popular — ou a escola pública brasileira — espera deles. Formados em bases psicológicas e tecnicistas evidentemente vão ter que operar uma conversão para adquirir referencial teórico e práticas em linhas sociais e pedagógicas. Em muitos casos, os orien-

tadores deixaram de ser pseudo psicólogos mas ainda não conseguiram firmar-se como categoria de pedagogos competentes, deixaram também de avaliar as situações sociais pela carga emotiva mas ainda não dominam os critérios de análise científica. A escola pública popular das massas definiu claramente o tipo de educadores que lhe são necessários e o tipo de ação que estes devem, em conjunto, enfrentar. A resposta agora está do lado do educador, do especialista e, no caso nosso, do Orientador Educacional desafiado para responder ao desafio dessa escola.

4. A integração do orientador com os demais educadores — tendências atuais

Em relação às questões ligadas ao especialista, em particular ao orientador — sua função como especialista, sua integração como educador, sua formação — estamos em fase de busca e de transição. Ainda continua vigente a legislação da reforma de 68, porém, muitas tendências renovadoras se fazem presentes, tanto nos estudos teóricos como nas experiências práticas. Vamos então concluir nossa exposição com a apresentação dessas tendências:

4.1 — Há consenso em afirmar que o especialista deve ser, antes de tudo, um educador. Neste sentido, a especificidade da função de cada especialista está subsumida pela função maior do pedagogo. Esta visão deverá ser legalizada em futuras reformas do ensino.

4.2 — Ainda existem, no meio dos especialistas, a preocupação em cercar-se de fronteiras para defender atribuições específicas. Cada categoria vigia o que considera ser seu e não aceita que outros entrem. Tal visão corporativista mais do que educativa deve-se, muitas vezes, à necessidade de preservação do mercado de trabalho ou à insegurança diante da possibilidade de enfrentar um profissional mais competente. Em casos crescentes, os especialistas entre si (em particular orientador e supervisor) ou os especialistas (aqui o orientador) com o professor adotaram uma visão mais aberta em que cada um aceita a colaboração do outro, em função da qualidade da contribuição e não do limite da atribuição.

4.3 — A integração entre os educadores (especialistas e professores) apesar das indefinições legais a respeito do papel específico de cada um, ampliou-se significativamente nesta última década. Podemos citar alguns exemplos:

- especialistas que cursaram mais de uma habilitação no curso de pedagogia e tornaram-se profissionais mais qualificados para a integração.
- Secretarias de Educação que abriram concursos internos para Orientadores e conseguiram desta maneira selecionar profissionais que, além de habilitados, possuíam anos de experiência como docentes;
- número cada vez maior de encontros, congressos e publicações que reúnem especialistas e professores em busca de objetivos comuns.

4.4 — A conversão do orientador iniciada nestes últimos anos, no sentido de adquirir competência social e pedagógica, aparece a muitos como perda de identidade. Há de fato um risco, porém deve ser assumido pelos orientadores no seu trabalho de integração com os demais educadores. No final das contas, o que vai decidir a respeito da existência, função e formação do orientador não deve ser uma identidade definida na conjuntura brasileira de 68 e sim a identidade exigida pela conjuntura atual; tal identidade está se construindo nas reflexões e práticas da escola popular e pública de hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, N. O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. Ed. Loyola, São Paulo, 1986.

GARCIA, R. L. Os especialistas em Educação: os mais novos responsáveis pelo fracasso escolar. Revista Prospectiva v. 2 nº 14 out. 85 Porto Alegre R.S.

PIMENTA, S. G. Orientador Educacional ou Pedagogo. Revista Ande nº 9 p. 29 a 37.